



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA C.C.E.E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CELSO JOSÉ DAL CERO**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 227.529.430-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **C.C.E.E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.226.864/0001-78, estabelecida na Avenida Santa Rosa, 999, centro, na cidade de Tenente Portela/RS, aqui representada por seu representante legal **ANA PAULA SCHEIT**, portadora do CPF nº 605.921.170-49, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 10520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 48/2020, modalidade Convite, sob nº 17/2020 e no Contrato nº 103/2020, as partes resolvem as partes resolvem reequilibrar o valor financeiro do item nº 14 devido ao aumento do custo deste produto, conforme a comprovação da CONTRATADA, registrado no protocolo da CONTRATANTE sob nº 33.947 do Livro nº 016, datado de 21 de Outubro de 2020 e deferido em 21 de Outubro de 2020, como segue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo Aditivo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro do produto, como abaixo especificado:

Item	Produto	Valor Anterior (RS)	Variação (RS)	Valor Atualizado (RS)
14	Abraçadeira galvanizada circular completa 250mm	29,90	+ 11,89	41,79

Salienta-se que para o item nº 14 – Abraçadeira galvanizada circular completa 250mm, foi utilizado a nota fiscal nº 4792 de 19 de Junho de 2020 como base de preço e a declaração apresentada junto ao requerimento, datada de 21 de Outubro de 2020 como base de preço atualizado, sendo que esta declaração deverá ser usado em futuras solicitações de reequilíbrio.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos, não alterados pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento e relacionadas aos termos contratuais mencionados nas cláusulas anteriores serão cumpridas, que permanecem inalteradas as demais condições não alteradas pelo presente termo, sendo realizado mutuamente, não tendo nenhuma das partes nada a opor.

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios proveniente da execução do presente Termo Aditivo contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Vista Gaúcha, RS, em 21 de Outubro de 2020.

CELSO JOSÉ DAL CERO
CONTRATANTE

C.C.E.E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º)
CPF 025.619.490-00

2º)
CPF 03471929015